**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 006/2021**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício da competência indicada no art. 34, inciso II da Lei 12.378/2010 e no art. 9º, inciso IV, do Regimento Interno em vigor, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 002/2021, realizada em 09 de fevereiro de 2021, realizada virtualmente,

Considerando os esforços para que o CAU/RJ aumente a sua presença no interior do estado, apoiando os colegas em todas as instâncias de atuação profissional.

Considerando a necessidade de mapear as instituições mistas e exclusivas de profissionais da arquitetura atuantes no estado, georreferenciar estas entidades.

Considerando reforçar o Fórum de entidades do interior, colocando foco nestas entidades neste fórum, trazer os problemas e demandas de profissionais do interior

**DELIBEROU:**

Constituir a Comissão Temporária do Interior com prazo de duração de 01 (um) ano, com por 18 votos favoráveis, 02 abstenções e 06 contrários.

 Eleger como seus membros conselheira Tayane Yanez, conselheiros William Gomez, Zander Pereira e Adriano Arpard e o Arquiteto Gustavo Manhães, com 16 votos favoráveis, 07 abstenções e um contrário.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2021.

**Pablo Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ

AV\_PRES